



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1131/2014 São Luís, de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4359/2014,

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT Nº 140, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Administrador Regional do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, na forma do 3º da Resolução CSJT nº 140/2014 do CSJT.

2-Designar a Excelentíssima Senhora GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Administrador Regional Substituta do referido sistema, na forma do 3º da Resolução CSJT nº 140/2014 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/pva